



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO

Instituição de fins educacionais e filantrópicos, de assistência social, não lucrativa, de direito privado e de utilidade pública municipal, estadual e federal

PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

2º TERMO ADITIVO

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Às 01 dias do mês de março de 2024, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, as partes a seguir nomeadas, firmam este Termo Aditivo, convencionando as cláusulas e condições, que se seguem:

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS (Empresa Privada)

Razão Social/Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH
CNPJ/M.F.: 07.267.476/0010-23
Descrição das Atividades: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Endereço: BR 101 NORTE, S/N - complemento: KM 47
Bairro: DESTERRO Cidade: Abreu e Lima Estado: Pernambuco CEP: 53.520-015
Representante Legal: ALFREDO SILVA DOS SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO (Entidade Qualificadora)

Qualificação: Instituição de âmbito nacional de direito privado, sem intuíto lucrativos, de fins educacionais e de assistência social, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.
Endereço: Rua do Progresso, 465 - Edifício Vila Empresarial Boa Vista Bairro: Boa Vista
Cidade: Recife Estado: Pernambuco CEP: 50070-020 Fone/Fax: 0XX 81 3131-6000
Inscrições: CNPJ/MF: 10.998.292/0001-57 Municipal: 108.429-1
Registro como Pessoa Jurídica: 1481-L*-A nº 20, em 17/12/1969, no 1º Registro de Títulos e Documentos
Representantes Legais: Maria Inez Borges Lins Cargo: Superintendente Geral

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO O presente Aditivo tem por objeto atualização da taxa de formação profissional, o estabelecimento do índice de reajuste e a previsão para o custeio do pacote de dados para o jovem aprendiz quando se tratar de curso à distância.

CLÁUSULA 2ª - DAS DESPESAS COM O CURSO

A entidade assistencial e educacional fará jus à taxa de formação profissional, no valor de **R\$ 191,21 (Cento e novena e um reais e vinte e um centavos)** por cada aprendiz matriculado no curso e em atividade na CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - O CIEE receberá o valor integral, pelo regime de competência, da taxa de formação profissional mensal, qualquer que seja o número de dias de permanência do aprendiz no programa.

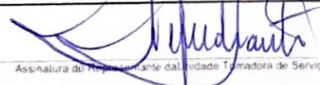
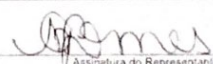
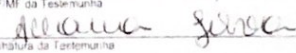
Parágrafo Segundo - O valor descrito no caput desta cláusula será atualizado no mês de março de cada ano pela Variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulados nos 12 meses imediatamente anteriores, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

Parágrafo Terceiro - A fatura é emitida mensalmente, após a regularização do contrato do jovem. Caso a empresa não confirme a contratação até o período do fechamento da folha, serão gerados retroativamente os valores da taxa da Contribuição Institucional, na fatura da competência seguinte.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

Conceder ao aprendiz, quando se tratar de curso à distância, equipamento e internet para uso no próprio ambiente da empresa para acesso à plataforma virtual do curso ou custear o pacote de dados de internet num valor não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por aprendiz/mês.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Convênio do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor. Para um só efeito leja, juntamente com duas testemunhas a tudo presente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

 Assinatura do Representante da Unidade Tomadora de Serviços	 Assinatura do Representante do CIEE
Alfredo S. Santos Diretor	TESTEMUNHAS
Nome da Testemunha	Alana Maria e João da Silva
CPF/MF da Testemunha	102.626.604-93
Assinatura da Testemunha	 Assinatura da Testemunha

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE

<http://www.ciee-pe.org.br>

Nossa Missão: Promover o estágio e a formação de pessoas, contribuindo para a construção do Brasil, através da educação, da ciência e da cultura.